

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2016**

**Concede a Comenda “Colonizador Enio Pipino” ao Dr. Airton Rossini.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Colonizador Enio Pipino ao Dr. Airton Rossini, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela sua brilhante carreira médica no Município de Sinop.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 29 de junho de 2016**

*Mauro Garcia*  
*Presidente*